



## **EDITAL PRG** **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - 2022**

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE  
VISA A APOIAR O DESENVOLVIMENTO  
DE AÇÕES PARA A FORMAÇÃO DOS  
ESTUDANTES NOS CURSOS DE  
LICENCIATURA.

### **I. Dos objetivos**

O presente Edital "Programa de Formação de Professores - 2022" (PFP) visa a apoiar o desenvolvimento de ações de formação dos estudantes dos cursos de Licenciatura no que diz respeito à realização de estágios em ambientes escolares, preferencialmente em instituições públicas de ensino.

O Programa de Formação de Professores concederá bolsas para estudantes de pós-graduação, regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado da USP, que deverão atuar ativa e diretamente na promoção e na realização dos estágios dos estudantes de Licenciatura junto a escolas de ensino Fundamental e Médio.

Os monitores-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão. Podem também ser formados em Pedagogia; nesse caso, deverão cursar pós-graduação na área de ensino ou em Educação.

O Programa terá vigência de fevereiro a dezembro 2022, abrangendo, portanto, o primeiro e o segundo semestres letivos do ano corrente.

### **II. Das propostas**

Podem apresentar propostas docentes responsáveis por disciplinas das Licenciaturas que contemplem estágios curriculares em suas ementas (docente-proponente).

As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo **Sistema Júpiterweb**.

O prazo para submissão de proposta inicia-se no dia 26 de janeiro de 2022 e encerra-se no dia 07 de fevereiro de 2022.

As propostas devem ser compostas de duas partes, ambas de responsabilidade do docente-proponente:



Parte I - Plano de Ações da Proposta focado na formação dos estudantes de graduação em cursos de Licenciatura em consonância com os objetivos do presente Edital; e

Parte II - Plano de Trabalho do(s) monitor(es)-bolsista(s), no qual são descritas as atividades a serem desenvolvidas pelos pós-graduandos, tanto no primeiro semestre quanto no segundo semestre.

O Plano de Ações, em 5 páginas, no máximo, deve:

- descrever os objetivos da proposta, procedimentos e resultados esperados, seguidos por um cronograma que contemple o período de fevereiro a dezembro de 2022;
- identificar as disciplinas do primeiro e do segundo semestre de 2022 às quais se vincula;
- indicar o número de monitores-bolsistas solicitados, justificando a necessidade de cada um deles para a execução da proposta;
- conter as anuências do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura e do(a) Presidente da Comissão de Graduação às quais as disciplinas envolvidas estejam vinculadas.

O Plano de Trabalho, em 3 páginas, no máximo, deve:

- descrever as atividades a serem realizadas por cada monitor-bolsista solicitado, com ênfase nas atividades diretamente ligadas à formação dos graduandos dos cursos de Licenciatura, conforme os objetivos do presente Programa de Formação de Professores, bem como do Plano de Ações da Proposta;
- cobrir o período de fevereiro a dezembro de 2022 especificando, discriminadamente, as atividades ligadas às disciplinas e estágios do primeiro semestre, e às disciplinas e estágios do segundo semestre.

### **III. Do julgamento das propostas**

As propostas inseridas no **Sistema Júpiterweb** serão avaliadas por uma comissão de especialistas indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

A comissão definirá o número de bolsas a ser atribuído a cada proposta aprovada.



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

#### **IV. Das inscrições dos bolsistas**

As bolsas são destinadas a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, com bom rendimento acadêmico, que devem atuar junto aos docentes responsáveis por disciplinas que contenham estágios de formação de professores em ambientes escolares.

Os monitores-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão. Podem também ser formados em Pedagogia; nesse caso, deverão cursar pós-graduação na área de ensino ou em Educação.

Os monitores-bolsistas não poderão acumular bolsas, tampouco ser beneficiários de outras bolsas da USP ou de agências de fomento externas; não podem ser bolsistas da Capes, Fapesp, CNPq, entre outras.

As inscrições de candidatos a uma vaga de monitor-bolsista deverão ser feitas exclusivamente de forma eletrônica por meio do **Sistema JUNO, Acesso Público (<https://uspdigital.usp.br/juno>)**. Os interessados devem acessar o **Programa de Formação de Professores** e preencher o formulário com as informações solicitadas. Em seguida, deverão anexar o *Curriculum Vitae*, **em pdf**.

**As inscrições de candidatos a monitor-bolsista estarão abertas nos dias 09 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022.**

#### **V. Das atividades do monitor-bolsista**

São atividades previstas para o monitor-bolsista:

- Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o docente responsável na orientação dos alunos em suas atividades junto às escolas, tais como visitas, elaboração de projetos, atividades de interação junto à unidade campo de estágio, seu público interno e a comunidade de seu entorno;
- Orientar a produção de materiais pedagógicos a serem utilizados em atividades de estágio, principalmente, nos Laboratórios Didático-Pedagógicos;
- Acompanhar os alunos na elaboração dos planos de intervenção, relatórios finais e em atividades pertinentes ao estágio;
- Atuar no fortalecimento da relação da escola pública com a Universidade.

#### **VI. Da seleção**

Caberá ao docente-proponente selecionar o(s) monitor(es)-bolsista(s) contemplados em sua proposta.



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

A seleção dos monitores-bolsistas será efetuada com base no mérito acadêmico evidenciada pelo *Curriculum Vitae*. O docente-proponente poderá estabelecer critérios adicionais, se julgar necessário.

Após a seleção do(s) monitor(es)-bolsista(s) no **Sistema Jupiterweb**, a Pró-Reitoria de Graduação enviará o Termo de Compromisso preenchido, para a coleta das assinaturas do bolsista e do docente e este deverá ser devolvido à PRG, no endereço [prgadm@usp.br](mailto:prgadm@usp.br), com o assunto: Edital PFP 2022. **Somente após essa etapa será efetivamente implementada a bolsa.**

## VII. Das obrigações do docente-proponente

São obrigações do docente-proponente:

- elaborar o Plano de Ações de formação de professores pelo PFP;
- elaborar o Plano de Trabalho para cada monitor-bolsista solicitado;
- elaborar o cronograma de atividades para cada monitor-bolsista;
- selecionar os bolsistas inscritos na Proposta;
- acompanhar e avaliar o desempenho do monitor-bolsista;
- zelar pelo não acúmulo de bolsas pelo monitor-bolsista;
- solicitar eventuais desligamento e substituição de monitor-bolsista;
- elaborar os relatórios parcial e final de atividades relativamente ao Plano de Ações e, juntamente com o Plano de Trabalho do Monitor-Bolsista, encaminhá-los à PRG conforme cronograma.

## VIII. Das Obrigações do Monitor-Bolsista

São obrigações do monitor-bolsista:

- cumprir as atividades propostas no Plano de Trabalho definido pelo docente-proponente;
- ser mediador entre a escola-campo e a Universidade;
- cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- não acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP ou agências externas;
- elaborar os relatórios parcial e final de atividades relativamente ao Plano de Trabalho do Monitor-Bolsista e de atividades para apreciação do docente-proponente.



## IX. Das obrigações da Pró-Reitoria de Graduação

À Pró-Reitoria de Graduação compete:

- o planejamento e a execução administrativa e financeira do Programa;
- aprovar (ou não) o número de bolsas de cada Proposta;
- avaliar os relatórios parciais e finais relativamente ao Plano de Ações e ao Plano de Trabalho do Monitor-Bolsista;
- acompanhar e avaliar o impacto do Programa sobre a política de ações da PRG à Formação de Professores na USP.

## X. Dos relatórios

O docente responsável pela proposta deverá encaminhar dois relatórios à Pró-Reitoria de Graduação, por meio do endereço eletrônico [prgadm@usp.br](mailto:prgadm@usp.br):

O primeiro relatório diz respeito ao primeiro semestre de 2022 (Relatório Parcial). Prazo de envio do primeiro relatório: **23 de agosto de 2022**.

O segundo relatório diz respeito ao segundo semestre de 2022 (Relatório Final). Prazo de envio do segundo relatório: **17 de janeiro de 2023**.

Os relatórios serão avaliados por comissão de especialistas.

Os relatórios deverão:

- ser submetidos e avaliados pelo docente responsável pela proposta;
- ser compostos pela descrição elaborada pelo docente-proponente das atividades desenvolvidas no semestre correspondente conforme o Plano de Ações (5 páginas, no máximo);
- ser compostos pela descrição elaborada por cada monitor-bolsista das atividades desenvolvidas no semestre correspondente conforme o Plano de Trabalho de cada um deles (2 páginas, no máximo, para cada monitor-bolsista).

## XI. Duração, valor e renovação da bolsa

**O período de vigência das bolsas será de fevereiro a dezembro de 2022.**

As bolsas terão o valor de **R\$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) e **serão pagas a partir de março de 2022**.



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

**Não haverá renovação automática.**

## **XII. Do desligamento e substituição de monitor-bolsista**

O monitor-bolsista poderá ser desligado do Programa em qualquer momento, por desistência, a pedido, por acúmulo de bolsas, ou por insuficiência acadêmica, quando for constatado rendimento insuficiente nas atividades programadas pelo docente-proponente.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, desde que tenha se inscrito no Programa, dependendo de **aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital.**

## **XIII. Disposições gerais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **XIV. Cronograma**

Lançamento do Edital	24/01/2022
Inscrições das propostas pelos docentes-proponentes	26/01 a 07/02/2022
Julgamento das propostas e bolsas aprovadas	08/02/2022
Inscrição dos monitores-bolsistas	09/02 a 14/02/2022
Seleção dos monitores-bolsistas pelos docentes-proponentes	15 a 20/02/2022
Divulgação das propostas e monitores-bolsistas contemplados	21/02/2022
Início das atividades dos monitores-bolsistas	21/02/2022
Prazo de submissão do Rel. Parcial pelo docente-proponente	23/08/2022
Prazo de submissão do Relatório Final pelo docente-proponente	17/01/2023

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

[Documento assinado digitalmente. Assinatura em Edital disponível na Pró-Reitoria]

**Edmund Chada Baracat**  
**Pró-Reitor de Graduação**